



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús  
CPSMCR

**DESPACHO  
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 00001.20240704/0001-24;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de Dispensa de licitação, devendo ser precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do Art. 75 da NLLCA..

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00001.20240704/0001-24, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 00001.20240704/0001-24 à(o) Senhor(a) RENER SILVA VERAS, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Crateús/CE, 11 de julho de 2024

**Flávio Carvalho Soares  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS**